

De: Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA
Para: leticiaaleao.dmae@gmail.com

Data: Sexta-feira, 15 De fevereiro De 2019 02:32 PM
Assunto: PROTOCOLO: 48582643/2019- DMAE-Estação Elevatória de Esgoto Bruto Morada Nova 08

Prezado requerente,

*Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.*

**Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:
SERÁ NECESSÁRIO JUNTO DOS DEMAIS DOCUMENTOS ENVIAR UM NOVO DAE COM O VALOR ATUAL E COM TODAS AS INFORMAÇÕES NA DESCRIÇÃO DO MESMO:**

Licenciamento Ambiental Simplificado - (Cadastro ou processo da atividade E-05-07-0) ; código(s): E-03-05-0 ; empreendimento: Estação Elevatória de Esgoto Bruto Morada Nova 08; CNPJ/CPF:: 25769548000121; município: Uberlândia; classe: 1; critério locacional: 0

**CONFORME CONSTA NA TELA 09,
VALOR ATUAL: 179,66**

- Ler atentamente o *Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE*(<http://mg.gov.br/conteudo/geral/agendamento-online>);
- Acessar a plataforma *IDE* para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do *FCE* (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido *FCE*, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o *DAE* no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua *Outorga* e seu *DAIA* no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou *RAS*);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO

Atenciosamente,

Jaquelline Ramos

LICENCIAMENTO TRIÂNGULO MINEIRO

Núcleo de Apoio Operacional

(34) 3088-6400

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA

Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

www.meioambiente.mg.gov.br